



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 39, DE 2012

Apresentada em: 18.6.2012
Aprovada em: 18/6/2012
Rejeitada em:

Senhor Presidente,



Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Em março deste ano nos foi informado que a caixa d'água suspensa da Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA), instalada em terreno próximo à entrada da cidade, não se encontra em adequado estado de conservação.

Pelo que se sabe, trata-se de reservatório antigo, com sinais visíveis de ferrugem no seu revestimento.

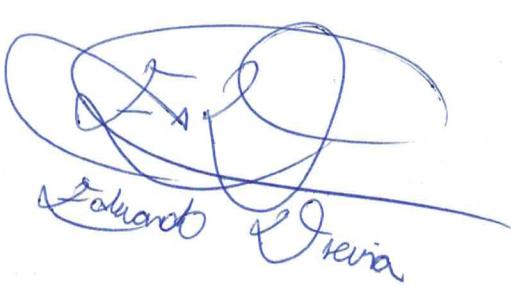
Sabendo-se do compromisso da COPASA com a qualidade da água fornecida à população, entendemos ser conveniente apresentar à empresa esta preocupação para que sejam tomadas as medidas cabíveis.

A água é alimento essencial e todos os esforços devem ser feitos para assegurar ao consumidor um produto com higidez e potabilidade.

Diante das razões aduzidas, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos do art. 154, do Regimento Interno, apresentamos na época a Indicação n.º 15, de 2012, contudo nenhuma providência foi tomada, motivo pelo qual reiteramos a INDICAÇÃO, a ser encaminhada à Companhia de Saneamento de Minas Gerais (COPASA):

Avaliar as condições da caixa d'água suspensa, instalada na parte alta da cidade e, se necessário, melhorar suas condições de uso ou até mesmo providenciar a substituição deste reservatório.

Sala das Reuniões, 18 de junho de 2012.



TIAGO REIS DA SILVA
Vereador

